

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1 – Identificação da Unidade Demandante

<i>Unidade Demandante</i>	Coordenadoria de Engenharia de Manutenção - CEMA		
<i>Responsável pela Unidade</i>	Ana Carolina Câmara de Oliveira Ferraz	<i>Matrícula</i>	308.6.3240
<i>E-mail da Unidade</i>	cema@trt6.jus.br	<i>Telefone</i>	(81) 3225.3450


ANA CAROLINA CÂMARA DE OLIVEIRA FERRAZ
25/08/2025 16:37

2 – Identificação da Demanda

<i>Descrição sucinta do objeto</i>	Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de elevador convencional para o imóvel do Fórum Trabalhista de Goiana, do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região (TRT6), incluindo a desinstalação completa do equipamento atual.				
<i>Data pretendida para contratação</i>	Maior/26	<i>Valor total estimado</i>	R\$ 194.820,00	<i>Grau de prioridade</i>	Alto (inciso I a), do Art.14 do Ato TRT6-GP nº 655/2023)

2.1 - Detalhamento dos itens da contratação

<i>Item da contratação</i>	Desinstalação de elevador atual (Hidráulico)				
<i>Quantidade estimada</i>	1	<i>Unidade de medida</i>	sv	<i>Valor unitário</i>	R\$ 10.000,00
<i>Item da contratação</i>	Fornecimento de elevador convencional de 3 paradas				
<i>Quantidade estimada</i>	1	<i>Unidade de medida</i>	un	<i>Valor unitário</i>	R\$ 158.000,00
<i>Item da contratação</i>	Instalação do elevador				
<i>Quantidade estimada</i>	1	<i>Unidade de medida</i>	sv	<i>Valor unitário</i>	R\$ 15.000,00
<i>Item da contratação</i>	Conservação em garantia (manutenção preventiva e corretivas)				
<i>Quantidade estimada</i>	12	<i>Unidade de medida</i>	meses	<i>Valor unitário</i>	R\$ 11.820,00

3 – Indicação de servidor(a) da unidade demandante para participação no planejamento da contratação

<i>Servidor(a) para participar do planejamento</i>	Leonardo de Almeida Xavier	<i>Matrícula</i>	308.6.7600
<i>E-mail do Servidor(a)</i>	leonardo.xavier@trt6.jus.br	<i>Telefone</i>	(81) 99922-9700



4 – Justificativa da Necessidade da Contratação com Indicação dos Resultados Pretendidos

Após inspeção visual e análise técnica dos pontos observados, concluiu-se que o elevador hidráulico atualmente instalado não possui as condições de operação mínimas necessários para garantia do atendimento da demanda apresentada pela edificação, tendo em vista as diversas paradas intermitentes por motivos diversos (elétricos / mecânicos) - ver PROAD nº 1957/2025, bem como os graves problemas construtivos e de acessibilidade, em desacordo com as normas vigentes ABNT NBR 16858-1/2021, ABNT NBR 16858-2/2020, ABNT NBR 16858-3/2022 e NM 267/2021, apresentando riscos para a segurança dos(as) magistrados(as), servidores(as) e demais usuários(as).

5 – Vinculação ou dependência com o objeto de outro DFD

Não há.

6 – Alinhamento Estratégico

6.1 – Indique os objetivos estratégicos aos quais a contratação se alinha.

Objetivo Estratégico Institucional	
	<i>Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais</i>
x	<i>Promover o trabalho decente e a sustentabilidade</i>
	<i>Garantir a duração razoável do processo</i>
	<i>Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados</i>
	<i>Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas</i>
	<i>Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas</i>
	<i>Fortalecer a Governança e a Gestão Estratégica</i>
	<i>Aperfeiçoar a Gestão Orçamentária e Financeira</i>
	<i>Incrementar modelo de Gestão de Pessoas</i>
	<i>Aprimorar a Governança de TIC e a proteção de dados</i>
x	<i>Aprimorar a infraestrutura física, material, de TIC e de segurança institucional</i>

6.2 – Esclareça como a contratação está alinhada aos objetivos indicados no item anterior, e os seus impactos em indicadores do Plano Estratégico ou do Plano de Logística Sustentável do Tribunal, bem como se contribuirá para a promoção de políticas públicas adotadas pelo Tribunal.

- Prioritária garantia da segurança dos(as) magistrados(as), servidores(as) e usuários(as) do Fórum Trabalhista de Goiana, adequação à lei de acessibilidade (Lei nº 13.146/2015), e conseqüente cumprimento às normas técnicas;
- A atualização tecnológica irá adequar o elevador à performance esperada pelo Fórum e trazer economia no consumo de energia da edificação.

6.3 – Informe se a contratação foi prevista em projetos, planos de ação, planos diretores, táticos ou outros.

Não foi prevista.



7 – Restrições (se houver)

Não há.

Recife, data conforme assinatura digital.

ANA CAROLINA CÂMARA DE O. FERRAZ
Coordenadora de Engenharia de Manutenção

